



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 6542354/2020 - HMSJ.UFFH.ACO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 238	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 238
JANEIRO	4.110.591,29	5.360.000,00	-1.249.408,71
FEVEREIRO	4.549.509,91	5.360.000,00	-810.490,09
MARÇO	12.812.760,21	5.360.000,00	7.452.760,21
ABRIL	4.930.562,09	5.360.000,00	-429.437,91
MAIO	4.345.048,39	5.360.000,00	-1.014.951,61
JUNHO	5.214.391,10	5.360.000,00	-145.608,90
JULHO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
AGOSTO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
SETEMBRO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
OUTUBRO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
NOVEMBRO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
DEZEMBRO	5.360.000,00	5.360.000,00	-
SUBTOTAL	68.122.862,99	64.320.000,00	3.802.862,99
Notas explicativas			
<p>Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital Municipal São José, gerando excesso de arrecadação até junho/2020 no valor de R\$ de R\$ 3.802.862,99 (três milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.</p>			

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/06/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6542354** e o código CRC **C98269C6**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.090361-9

6542354v3